DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n. º 02/2025

DISPENSA n. º 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, fornecimento e instalação de cortinas em tecido blackout para atender o funcionamento da "EMEB Marica Ogava de Freitas". Na data de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram recebidas as Propostas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação, procedeu à análise das propostas escritas das seguintes empresas:

GZB ZONTA LTDA; NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ROUPA LTDA; D N P COMERCIO E ASSESSORIOS LTDA.

Empresa	Valor unitário R$
1- GZB ZONTA LTDA	R$ 47,15
2 - NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ROUPA LTDA	R$ 55,00
3 - D N P COMERCIO E ASSESSORIOS LTDA.	R$ 119,90

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Setor de Compras constatando que o valor ofertado é exequível. A comissão decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa **GZB ZONTA LTDA.,** CNPJ/MF sob nº 51.940.756/0001-51, situada na Rua Pedro Euclides nº 158, Vila Maria, na cidade de Botucatu - SP, no valor unitário mencionado acima e no valor global de R$ 15.088,00 (quinze mil e oitenta e oito reais), referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município. A empresa detentora da proposta mais vantajosas terá até 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação relativa a habilitação.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h20min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de janeiro de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Secretaria de Assistência Social
www.guara.sp.gov.br

Ofício n.º10/2025

Guará/SP, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Amauri Jorge Chimarelli
Setor de Divisão de Licitação – Prefeitura Municipal de Guará

Assunto: **Faz Informação**

Ilustríssimo Senhor

Venho por meio deste, informar a descrição dos itens referente a solicitação para licitação para aquisição e instalação de climatizadores para o CCI – Pregão Presencial, para Registro de preços nº 050/24:

-Favor desconsiderar o Quadro II, pois no Quadro I está com valores de compras e serviço de instalação.

Quadro I

UNIDADE	SERVIÇO	QTD	Valor unitário mais instalação	Valor total dos aparelhos mais instalação
3	**Climatizador MV-60** - Vazão: 60.000 m³/h - Potência Elétrica: 1,93 kW - Alcance: 40 metros - Alimentação: 220V 60Hz + Terra (monofásico/bifásico) - Consumo: 1,93 kW - Dimensões: 1,87 x 1,69 x 1,33 m - Nível de pressão sonora: 74 dB(A) -Instalação	3	R$ 19.100,00	**R$57.300,00**

Ao ensejo renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Ivanete Aparecida Monteiro
Secretária Municipal de Assistência Social